



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 -site: www.santaluz.ba.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretarias Municipais de Administração, Educação, Infraestrutura, Indústria, Comércio e Mineração e Saúde.

INTRODUÇÃO

A **Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)** elevou o **planejamento** ao status de princípio, o que reforça sua importância na gestão pública. As contratações públicas são essenciais para a execução de políticas públicas e, quando bem planejadas, tornam-se muito mais eficientes.

A fase de **planejamento** da licitação, que inclui a realização de **estudos técnicos preliminares**, é fundamental. Esses estudos permitem que os gestores identifiquem novas soluções disponíveis no mercado, garantindo contratações mais eficazes, a melhoria da qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Este documento, portanto, é a primeira etapa do planejamento. Ele apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que atenda à necessidade especificada, assegurando a **viabilidade técnica e econômica** da aquisição.

O objetivo principal é analisar detalhadamente a demanda e encontrar a melhor solução no mercado, em conformidade com as normas e os princípios da Administração Pública. Os resultados deste estudo servirão de base para a elaboração do anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, caso a contratação seja considerada viável.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

- Este Estudo Técnico Preliminar avalia a viabilidade da contratação de uma empresa para a aquisição de veículos automotores zero-quilômetro para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Mineração e Secretaria de Saúde deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 -site: www.santaluz.ba.gov.br



• 1.1 DESCRIÇÃO DO PROBLEMA E SUA PERSPECTIVA QUANTO AO INTERESSE PÚBLICO

- A gestão eficiente da frota de veículos é um desafio para a Administração Pública, pois afeta a logística de todos os setores que dependem desses automóveis. A aquisição de novos veículos é um fator crucial para garantir a operacionalidade, durabilidade e segurança do serviço de transporte, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população. Atualmente, mais de 50% dos veículos pertencentes à Prefeitura de Santaluz têm mais de 10 anos de uso, o que compromete a eficiência da frota.

1.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL DA FROTA MUNICIPAL DE SANTALUZ

- A frota municipal de Santaluz enfrenta uma série de desafios, como:
- Idade avançada dos veículos: A idade da frota eleva os custos de manutenção devido à frequência de reparos e à necessidade de substituição de componentes obsoletos.
- Paradas inesperadas: Quebras não programadas aumentam os custos de manutenção e impactam negativamente o orçamento municipal.
- Indisponibilidade de veículos: A falta de veículos operacionais compromete a eficiência das secretarias e dos departamentos municipais.

1.3 NECESSIDADE GERADA PELO PROBLEMA

- A aquisição de novos veículos é mais do que a simples conservação de bens; é um investimento estratégico que impacta a qualidade de vida da população, a eficiência da gestão pública e a sustentabilidade financeira do município.

1.4 IMPACTOS NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Continuidade dos serviços: Veículos novos garantem a continuidade de serviços essenciais, como visitas sociais, rondas de segurança e atendimento médico em áreas remotas. A interrupção desses serviços prejudica a população e a imagem da administração.

Otimização e produtividade: Veículos em bom estado otimizam rotas, reduzem o tempo de atendimento e aumentam a produtividade, garantindo que as demandas da população sejam atendidas de forma mais rápida e eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 -site: www.santaluz.ba.gov.br



Qualidade do serviço: A aquisição de novos veículos evita o uso de veículos com defeitos, prevenindo prejuízos para a administração e para terceiros.

1.5 IMPACTOS FINANCEIROS

- A substituição de veículos danificados e obsoletos reduz as despesas com manutenção corretiva e reparos emergenciais. Além disso, veículos novos são mais eficientes em termos de consumo de combustível e lubrificantes.

1.6 IMPACTOS NA SEGURANÇA

- Segurança para condutores e usuários: Veículos novos e em bom estado de conservação oferecem maior segurança, prevenindo acidentes e garantindo a integridade física de todos.
- Conformidade com normas: A aquisição de veículos novos assegura o cumprimento das normas de segurança e ambientais, evitando multas e penalidades.

1.7 IMPACTOS AMBIENTAIS

- Veículos novos e bem conservados emitem menos gases poluentes, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e para a preservação do meio ambiente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, porém será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a contratação seja realizada, é essencial que a futura contratada atenda a certos requisitos de qualidade e capacidade de execução, em conformidade com o objeto. Esses requisitos seguem as exigências da Lei nº 14.133/2021 (artigos 62, 66, 67, 68 e 69), bem como os padrões de mercado. A documentação exigida será:

Qualificação Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 -site: www.santaluz.ba.gov.br



- Apresentação de atestado(s) técnico(s): A licitante deverá apresentar um ou mais atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a empresa já executou ou está executando, de forma satisfatória, fornecimentos de natureza e porte similares ao objeto desta licitação.
- Validação dos atestados: Os atestados poderão ser diligenciados conforme o artigo 64 da Lei nº 14.133/2021 para verificação.

As obrigações da Contratada e da Contratante serão detalhadas no Termo de Referência.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E SUA JUSTIFICATIVA

TABELA DE ITENS

LOTE 1 - CAMINHONETE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
CAMINHONETE PICAPE MÉDIA 0KM	Caminhonete picape média, 0 km, de fabricação nacional ou Mercosul, Cabine Dupla, Manual Ano de fabricação 2025 ou superior Ano de fabricação 2025 / Modelo 2025. Motorização: Motor diesel, no mínimo 2.8 litros, 4 cilindros em linha, turbo, com inter cooler. Potência mínima de 200 cv a 3.400 rpm. Torque mínimo de 51Kg fm a 2.000 rpm. Transmissão: Manual, com no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré, Tração 4x4 com opção de tração traseira (4x2), com acionamento eletrônico. Direção: Elétrica progressiva ou hidráulica, Freios: Sistema ABS com EBD (distribuição eletrônica de frenagem). Freios a disco na dianteira e tambor na traseira, Dimensões aproximadas: Comprimento: entre 5,30 e 5,40 metros. Largura: mínima de 1,80 metros, Altura: cerca de 1,80 metros, Capacidade de carga: mínima de 1.000kg, Capacidade de reboque: mínima de 3.000 kg com freio, Equipamentos e itens de série mínimos: Ar-condicionado, Direção assistida, Vidros e travas elétricas nas 4 portas, Airbags frontais (motorista e passageiro), Controle eletrônico de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa. Central multimídia com tela sensível ao toque (mínimo 7") com Bluetooth, entrada USB e conexão para smartphone, Computador de bordo. Bancos em tecido, Rodas de aço aro 16" com pneus para uso misto (on/off road), Estepe com roda e pneu compatíveis. Protetor de cárter, Protetor de caçamba, Ganchos internos e externos de amarração de carga. Para-choques na cor preta, Retrovisores com ajuste manual. Cor: Branca ou conforme padrão do órgão contratante. Documentação exigida: Veículo entregue licenciado, emplacado e com todos os tributos pagos, Manual do proprietário e chave reserva. Nota fiscal em nome do órgão contratante	2	UND
LOTE 2 – MICRO -ÔNIBUS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
MICRO-ÔNIBUS	Micro-ônibus Ar-condicionado de teto com 85.000 BTU/h, Sinaleiras frontais com DRL em Led (Day Time Running Light); Pacote de decorações internas; Design de para-choque e grade dianteira diferenciados. Bagageiro traseiro amplo e com opcional, comprimento Até 10.145mm, capacidade mínima de 30 assentos, 29 pessoas sentadas + 1 motorista, total 30 assentos ou superior. Motor Cummins ISF 3.8 com 4 cilindros em linha, 175 CV e 600 Nm de torque a 1.800 RPM, Sistema de injeção Common Rail. Veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo 2025 ou superior emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data do pregão)	4	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 -site: www.santaluz.ba.gov.br



LOTE 3 – ÔNIBUS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
Ônibus	Veículo automotor tipo ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 40 passageiros sentados, 39 assentos + 1 o assento do motorista. Capacidade mínima de 40 lugares ou superior. equipado com poltronas reclináveis, cintos de segurança, iluminação interna. sistema de ventilação forçada e/ou ar-condicionado, bagageiro externo e porta-pacotes internos. Estrutura reforçada para garantir conforto e segurança em viagens de média e longa distância. Motor a diesel, com potência compatível com o transporte de passageiros em rodovias, atendendo às normas ambientais vigentes. Portas com acionamento pneumático, dispositivo de acessibilidade (elevador ou rampa) e sinalização conforme o Código de Trânsito Brasileiro.	3	UND
LOTE 4 – MOTOCICLETA COM CAPACETE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
MOTOCICLETAS COM CAPACETE	Motocicleta on/off road (misto uso urbano e rural) Superior Ano de fabricação 0 km, ano/modelo atual ou superior Cor Branca (Preferencialmente na cor branca, com pintura sólida, e plotagens personalizadas a serem definidas pela Administração) Motorização: 4 tempos, monocilíndrico, cilindrada de 160 cm³ Potência mínima: 14,0 cv (gasolina) Alimentação: Injeção Eletrônica Combustível: Gasolina ou flex (gasolina/etanol) Partida: Elétrica Transmissão: Manual, com no mínimo 5 marchas Tração: Dianteira por corrente Chassi: Berço semi-duplo em aço Peso seco: Máximo de 130 kg Capacidade do tanque de combustível: Mínimo de 12 litros Altura mínima do solo: Mínimo de 240 mm (para trafegar em vias não pavimentadas) Freios: A disco nas rodas dianteira e traseira com sistema CBS (Combined Braking System) ou superior Suspensão dianteira: Garfo telescópico Suspensão traseira: Monoamortecida com link Rodas: Raiadas com aros em alumínio Pneus: Uso misto (on/off road), com câmara Dimensões dos pneus: Dianteiro 90/90-19, Traseiro 110/90-17 (ou equivalentes) Painel digital com hodômetro total e parcial, marcador de combustível e luzes espia retrovisores em ambos os lados Farol, lanterna e setas com iluminação em LED (quando disponível) Protetor de motor (mata-cachorro) Cavalete central e lateral Porta-documentos Garantia mínima: 12 meses sem limite de quilometragem Manual do proprietário em português Rede de assistência técnica autorizada no estado de destino Veículo entregue emplacado, licenciado e com 1º IPVA quitado (quando exigido no edital) NF-e e certificado de origem do veículo (CIV) Baú traseiro com capacidade mínima de 30 litros Adesivagem personalizada com logotipo da instituição pública INCLUSO ACESSÓRIO COMO CAPACETE EM CORTESIA	10	UND
LOTE 5 - VEÍCULO 0 KM TIPO PICAPE CABINE DUPLA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
Veículo 0 KM tipo picape cabine dupla	Veículo automotor zero quilômetro, tipo picape cabine dupla, ano/modelo mínimo 2025 ou superior. motor 1.3L Turbo Flex, com no mínimo: Potência de 180 cv (gasolina) / 185 cv (etanol); Torque mínimo de 27,5 kgfm; 4 cilindros em linha, com injeção eletrônica multiponto. Câmbio automático com no mínimo 6 (seis) marchas; Tração dianteira (4x2). Aceleração de 0 a 100 km/h em até 11 segundos; Velocidade máxima superior a 190 km/h; Consumo médio urbano mínimo de 6,5 km/l (etanol) e 9,5 km/l (gasolina); Consumo rodoviário mínimo de 7,5 km/l (etanol) e 11,2 km/l (gasolina). Tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros; Capacidade de carga útil mínima de 700 kg; Volume da caçamba mínimo de 900 litros.	4	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 -site: www.santaluz.ba.gov.br



	Comprimento: cerca de 4,9 metros;Largura: cerca de 1,8 metros;Altura: cerca de 1,7 metros;Distância entre eixos: superior a 2,9 metros. Direção elétrica;Ar condicionado digital dual-zone; Vidros e travas elétricas nas quatro portas; Rodas de liga leve aro 17; Faróis Full LED com DRL; Faróis de neblina em LED;Câmera de ré; Sensor de estacionamento traseiro; Central multimídia com tela de 8,4 sensível ao toque Conectividade Android Auto e Apple Car Play;Volante multifuncional com regulagem de altura e profundidade; Painel digital com tela de 7;Barras longitudinais no teto;Computador de bordo. Mínimo de 6 airbags (frontais, laterais e de cortina) Freios ABS com EBD;Controle eletrônico de de auxílio à partida em rampa (HSA);Luz de frenagem de emergência (ESS); Controle de cruzeiro (piloto automático); ISOFIX para cadeirinhas infantis Cor Branca, Veículo novo, sem uso anterior (zero km); Entrega com manual do proprietário e chave reserva Emplacamento e licenciamento inicial incluso, com documentação regularizada para uso.Chave de roda, Macaco para estepeVeículo automotor zero quilômetro, tipo utilitário esportivo (SUV), câmbio manual, ano/modelo mínimo 2025 ou superior. Motor a combustão ciclo Otto, Flex (etanol/gasolina), com as seguintes Características mínimas: Cilindrada: 1.6 litros (SCe) ;Potência mínima de 118 cv (gasolina) e 120 cv (etanol);Torque mínimo de 16,2 kgfm (etanol);Injeção eletrônica multiponto sequencial. Câmbio manual com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré; Tração dianteira (4x2). Consumo urbano mínimo: 7,5 km/l (etanol) e 10,7 km/l (gasolina); Consumo rodoviário mínimo: 8,5 km/l (etanol) e 11,7 km/l (gasolina); Velocidade máxima superior a 170 km/h. Comprimento: mínimo de 4,35 m; Altura: mínima de 1,69 m; Distância entre eixos: mínima		
LOTE – 6 - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO HATCHBACK COMPACTO, 0 KM			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
Veículos automotores tipo hatchback compacto, 0 km	Veículo automotor tipo hatchback compacto, 0 km, nacional. 1.0 Flex modelo 2025.Ano de fabricação/modelo: Ano de fabricação 2025/Modelo 2025. Motorização: Motor 1.0 litro, 3 cilindros, flex (etanol/gasolina). Potência mínima: 84 cv com etanol / 77 cv com gasolina. Torque mínimo: 10,3 kgfm com etanol / 9,6 kgfm com gasolina. Sistema de injeção eletrônica multiponto. Transmissão: Manual, com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré. Tração e direção: Tração dianteira, Direção com assistência elétrica progressiva. Freios: Freios a disco na dianteira e tambor na traseira. Sistema ABS com EBD (distribuição eletrônica de frenagem). Emplacamento, chave reserva, step, e ferramenta macaco hidráulico.	1	UND
LOTE 7 – MICRO – ÔNIBUS EXECUTIVO.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO	MICROÔNIBUS EXECUTIVO. “0KM” 2023/2024. mínimo de 30 lugares + Motorista + AUXILIAR, COM ACESSIBILIDADE. Potência mínima de 175CV, Sistema de injeção eletrônico, Caixa de marcha mínimo de 06 marchas à frente e 01 à ré, Direção hidráulica, tacógrafo, Freio à ar a tambor nas rodas dianteiras e traseiras, eixo traseiro rodado duplo, Comprimento mínimo 10.000mm, largura externa mínima 2.200mm, altura externa mínima 3.000mm, entre eixos mínimo 5.500mm, Altura interna mínima 1.900mm, tanque de combustível mínimo 150 L, Porta com acionamento à ar, pneus mínimo de 285/70 R19.5 sem câmara, freio motor, Suspensão dianteira interligada por mola parabólica e amortecedores telescópicos, Suspensão traseira interligada por molas semielípticas e amortecedores telescópicos, Peso bruto total mínimo (PBT) 10.000 kg, capacidade máxima de tração mínimo (CMT) 10.000 kg. Porta pantográfica – poltrona hidráulica motorista – poltrona executiva individual reclinável com no mínimo 940 mm de largura – usb nas poltronas – cortinas – elevador para cadeirante – itinerário eletrônico – sirene de ré – divisória do motorista - ar condicionado de teto e banheiro.	2	UND
LOTE 8 - AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 - site: www.santaluz.ba.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
Veículo ambulância tipo Pick-up, Veículo ambulância tipo furgão ou Pick-up	Veículo ambulância tipo Pick-up, Veículo ambulância tipo furgão ou Pick-up, para simples remoção com potência mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, cilindrada mínima 1.300cc, cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura, tanque de combustível mínimo 53 litros, roda aro 15" original de fábrica, direção elétrica, ar condicionado, computador de bordo, espelhos retrovisores externo elétrico com sistema tilt-down, para-choque na cor do veículo, trava elétrica das portas, vidro elétrico nas portas, controle de tração e estabilidade, sensor de monitoramento de pressão dos pneus, sendo todos os itens originais de fábrica, Comprimento externo mínimo do veículo transformado 4.800 mm devidamente comprovado pelo CCT (Certificado de Capacitação Técnica). Descritivo da Transformação: Interior da transformação ambulância confeccionado em fibra de vidro sem emendas e sem acabamento em silicone entre o teto, laterais, armário, banco baú e piso, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, contendo no mínimo 2.100 mm com trilho em fibra para entrada e saída da maca; Revestimento do interno da ambulância nas laterais, teto e piso em fibra de vidro sem emendas para total higienização; Todo o interior da ambulância desde piso, armário com cantos arredondados para segurança do paciente e acompanhantes; Junto à proposta/habilitação Laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática; Junto à proposta/habilitação ensaio de flamabilidade de acordo com ?Resolução CONTRAN N 498/14 ? Dispõe sobre requisitos aplicáveis no revestimento interno do veículo ambulância que está sendo ofertado? em nome da empresa transformadora; SISTEMA ELÉTRICO: Iluminação interna em LED 12V; 02 Tomadas 12v; MACA: Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado, referente a maca que será entregue; Veículo com capacidade mínima de lotação para 06 ocupantes juntamente com a maca retrátil; ARMÁRIO: Armário frontal interno localizado na região superior da transformação ambulância em fibra de vidro; BANCOS: 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro na lateral para um acompanhante com cinto de segurança, estofamento em courvin de alta resistência, com acento e encosto das costas; 02 bancos tubulares na lateral para dois acompanhantes com cinto de segurança individual, estofamento em courvin de alta resistência, com acento e encosto das costas; Junto à proposta/habilitação ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos conforme portaria 190/09 e norma ABNT 14.561/2000, COTRAN n° 48/98 em nome da empresa transformadora referente ao veículo ofertado conforme Portaria 990/2022 Art. 12; OXIGENOTERAPIA: Suporte para fixação de 01 cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; 01 Cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador /	3	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 -site: www.santaluz.ba.gov.br



	umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; 01 suporte para soro e plasma; SINALIZADOR: Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 13 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; VENTILADOR/EXAUSTOR: 01 eletro ventilador de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra; 01 eletro exaustor de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra; DEMAIS ITENS: Pintura interna à base de poliuretano (PU), bicomponente, pré-dosadas com ótima resistência proporcionando ao ambiente interno total higienização e lavagem com água; Pintura externa na cor do veículo; Mínimo de uma janela lateral com vidro corrediço, comprimento mínimo 1.450 mm e altura mínimo de 580 mm, fixada com cola PU sem borracha para melhor vedação e com abertura para saída de água; Tampa traseira inteiriça com abertura na ertical a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso com 01 vidro traseiro, 02 amortecedores a gás, 01 aerofólio, 01 break light, fechadura, trincos, chave e 02 dobradiças em aço na porta traseira; Serigrafia na ambulância com vinil adesivo modelo composto por cruzes e a palavra Ambulância capô, vidros laterais e traseiro; apresentar junto à proposta/habilitação comprovante de capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, caso esteja vencido apresentar junto o comprovante de sistema de gestão de qualidade conforme? Portaria 190/2009? em nome da empresa transformadora, e certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT)? Resolução 291/2008?, ?Portaria 160/2017? referente à marca e modelo do veículo ofertado, Juntamente com o projeto básico da adaptação com layout devidamente assinado, com firma reconhecida ou assinatura digital pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009, portaria 990/2022 e portaria 142/2019, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial. Entrega será feita somente por plataforma auto guincho. Itens inclusos: - Ar cond. paciente. - Alarme de ré. - Bolsa com prancha polietileno.		
--	--	--	--

Para definição do quantitativo, foi realizada uma análise referente a atual frota de veículos do município de Santaluz, que após estudo de viabilidade optou por inativar e suspender o uso de 27 veículos por precário estado de conservação, visto que os mesmos comprometeriam a segurança dos usuários e impactaria fortemente o financeiro diante de reiteradas manutenções corretivas. Diante desse quadro, optou pela substituição dos mesmos, prevendo neste processo a aquisição de 35 novos veículos. Os carros que excedem o quantitativo dos inativos, isto é, 08 veículos, se deve ao aumento da necessidade dos mesmos frente a ampliação de novos serviços previstos para serem inaugurados no exercício 2025, como 10 novas unidades de saúde na zona rural em localidades longínquas e 01 Centro de Especialidades Médicas, estes que além de transporte para equipe e usuários, demandam suporte com veículos de apoio como pickup e motos, para entrega de materiais e movimentação de documentos. Sendo portanto um quantitativo condizente a necessidade momentânea prevista às atividades das secretarias envolvidas neste processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 -site: www.santaluz.ba.gov.br



Relação dos veículos inativos e inviáveis que compõem a frota municipal:

ITEM	PLACA	TIPO DE VEÍCULO.	MARCA/MODELO.	ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO.	TIPO DE COMBUSTÍVEL.	SITUAÇÃO
1	PKV9985	UNO	FIAT/UNO	2017/2017	FLEX	INATIVO
2	JRZ 7247	ÔNIBUS/ VOLKSWAGEM	VOLKSWAGEM/ INDUSCAR FOZ V	2008/2009	DIESEL	INATIVO
3	PKG 5117	DOBLO	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2016/2017	FLEX	INATIVO
4	OLA4383	MOTO/YAMAHA	YAMAHA/FACTOR YBR 25X	2012/2013	GASOLINA	INATIVO
5	SKG2G61	AMBULÂNCIA	TOYOTA/HILUX FLASH AMB	2024/2024	DIESEL	INATIVO
6	RDC7D88	ÔNIBUS/ MARCOPOLO	ÔNIBUS/ MARCOPOLO/ VOLARE V8L ON	2020/2021	DIESEL	INATIVO
7	JLZ9808	ODONTOMÓVEL	AGRAILE/MAXIBU S/ÔNIBUS		DIESEL	SUCATA
8	RPO6I31	ARGO/FIAT	FIAT/ARGO 1.0	2022/2023	FLEX	INATIVO
9	PKQ6018	FIORINO/FIAT	FIAT/FIORINO MARIMAR AMB	2017/2018	FLEX	SUCATA
10	PKO1225	FIAT/FIORINO/ AMBULÂNCIA	FIAT/FIORINO/ AMBULÂNCIA		FLEX	SUCATA
11	PKO4180	FIORINO/FIAT	FIAT/FIORINO MARIMAR AMB	2017/2018	FLEX	SUCATA
12	PJG6616	PALIO/FIAT				SUCATA
13	PKG9073	UNO/FIAT	FIAT/UNO WAY 1.0 E	2016/2017	FLEX	SUCATA
14	NZV38B27	ÔNIBUS/ MARCOPLO	MARCOPOLO/ VOLARE V8MO	2012/2012	DIESEL	SUCATA
15	PKG9030	UNO/FIAT	FIAT/UNO WAY 1.0 E	2016/2017	FLEX	SUCATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 -site: www.santaluz.ba.gov.br



16	PKO0191	PALIO/FIAT	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	2017/2017	FLEX	INATIVO
17	OLG0688	STRADA/FIAT	FIAT/STRADA TECFROM EM	2013/2013	FLEX	SUCATA
18	SJL6H60	AMBULÂNCIA	FIAT/FIORINO			SUCATA
19	NYH6128	FIORINO/FIAT	FIAT/FIORINO AMB	2010/2011	FLEX	INATIVO
20	RDC5DO3	SPRINTER/ M. BENZ	M.BENZ/SPRINTE R A4	2019/2020	DIESEL	ATIVO
21	NT05411	MICRO-ÔNIBUS/ MARCOPOLO	MARCOPOLO/VO LARE V8 LESC	2010/2010	DIESEL	INATIVO
22	RDC8H15	MICRO-ÔNIBUS/ MARCOPOLO	MARCOLPO/ VOLARE V8 LON	2019/2020	DIESEL	SUCATA
23	NYH6128	FIORINO/FIAT	AMBULÂNCIA	2010/2011	FLEX	INATIVO
24	PKV9985	UNO DRIVE/FIAT	FIAT/UNO DRIVE 1.0	2017/2018	FLEX	INATIVO
25	PKO7933	PALIO/FIAT	FIAT/PALIO ATTRACTIVE 1.0	2017/2017	FLEX	INATIVO
26	RDP1F94	ARGO/FIAT	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	2021/2022	FLEX	INATIVO
27	PJG1563	PALIO/FIAT	FIAT/PALIO FIRE	2015/2015	FLEX	SUCATA

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. A aquisição do objeto proposto se mostra indispensável diante do volume de demandas vinculadas ao transporte no município. O aluguel de veículos é comumente praticados por municípios de porte semelhante, porem sempre como parte complementar aos veículos próprios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 -site: www.santaluz.ba.gov.br



Em sede de informação, para a pesquisa de levantamento de mercado, foram realizadas consultas em banco de preços e plataformas virtuais como Google.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO)

A descrição da solução, abrange a contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de veículos automotores terrestres 0km, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Mineração e Secretaria de Saúde do Município de Santaluz, são necessários a atender as demandas das atividades da Administração Municipal. Esta aquisição possibilitará uma melhor mobilidade e funcionamento dos serviços públicos, apoiando a oferta de serviços a população, além de garantir maior segurança, eficiência e economia ao erário.

Entendemos que a melhor solução é aquisição do objeto visto que não há outras alternativas vantajosas que apresentem eficácia a curto e longo prazo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 -site: www.santaluz.ba.gov.br



Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir peças e acessórios para veículos com padrão de qualidade necessária para atender as demandas de manutenção, visando:

- Promover melhora na qualidade dos serviços públicos: Veículos novos podem garantir maior agilidade no atendimento aos cidadãos, especialmente em serviços como transporte, saúde e segurança.
- Promover redução de custos de manutenção: Veículos novos geralmente têm garantia e menor necessidade de manutenção, o que pode gerar economia para a prefeitura.
- Promover a redução do consumo de combustível: Veículos mais modernos e eficientes podem consumir menos combustível, reduzindo os gastos com transporte.
- Promover maior segurança para os servidores e a população: Veículos novos podem oferecer maior segurança para os servidores que os utilizam, bem como para os cidadãos que são transportados.
- Promover a otimização de serviços: Veículos novos podem permitir uma melhor organização e otimização dos serviços públicos, como o transporte administrativo ou o transporte de pacientes.

A aquisição de veículos novos é um investimento que gera retornos significativos a médio e longo prazo. Ao garantir a eficiência e a durabilidade dos veículos, as administrações municipais demonstram seu compromisso com a qualidade dos serviços públicos e com a otimização dos recursos financeiros.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão do grau de complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Telefone: 75 3265-2386 -site: www.santaluz.ba.gov.br



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Santaluz-BA, 11 de junho de 2025

Leonardo de Oliveira Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Marli Nunes Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Isaac Santos Bacelar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valdir Deon Pereira Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Joilson Garcia da Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA